



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROTOCOLO GERAL**

Nº 685

Data 22/08/22 Horário 10:43

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 464

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Sra. Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação, Solicitando **EXPLICAÇÕES SE NAS ESCOLA E CEIM ESTA SENDO CUMPRIDO ESSA LEI 13.722/2018 E SE OS ESPAÇOS KIDS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, ESCOLA PARTICULARES ESTA SENDO FISCALIZADO.**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o fato ocorrido com o Menino Lucas que veio a óbito por engasgamento de um pedaço de salsicha e no momento não existir no local nenhuma pessoa qualificada a atender a criança com os primeiros socorros, através da mãe de Lucas, que era único filho, foi instituída a Lei nº 13.700/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência em escolas da rede municipal de ensino bem como nas escolas particulares e ainda nos espaços infantis – Espaço Kids - a existência de pessoas qualificadas e treinadas para o atendimento de primeiros socorros, de acordo com a quantidade de usuários. Assim tendo em vista que a referida Lei foi publicada no ano de 2018, este Vereador, buscando a aplicação da referida Lei, bem como atuar no sentido de prevenção de possíveis acidentes tendo em vista o grande número de alunos matriculados nas redes pública e particular bem como nos conhecidos espaços kids, protocola a presente REQUERIMENTO solicitando o CUMPRIMENTO da Lei acima citada.

**PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 22 de AGOSTO de 2022.**

  
**CREUSIMAR BARBOSA**  
**VEREADOR – UNIÃO BRASIL**

